



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

**LOCAL: A REUNIÃO FOI REALIZADA VIRTUALMENTE PELA
FERRAMENTA DIGITAL MEET, POR MEIO DO CONVITE ABAIXO:**

Tópico: Reunião do CMPC

Hora: 09 novembro 2020 19h PM São Paulo

Entrar na reunião

meet.google.com/xys-fprb-tcx

PAUTA:

- ✓ Aprovação para representatividade.

DESENVOLVIMENTO

Ao nono dia do mês de novembro de 2020, às 19h, por meio da ferramenta digital MEET, realizou-se a Reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC. Presidiu a reunião a Sra. presidente Flavia Kountakis Kohler, Representante Titular do Segmento Cultura Popular/ ou Tradicional; a Secretária Tânia de Souza Melo de Lima, Representante Titular da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer; junto com os Conselheiros, o Sr. Alessandro Cunha Santos Suplente do Segmento da Área de Música; Sra. Carla Nascimento Representante Titular do Segmento da Área de Literatura, Sra. Andreia Rodrigues de Oliveira Representante da Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico, o Sr. Wagner Branco Santoro Representante dos segmento Teatro, representante Suplente do Segmento Cultura Popular/ ou Tradicional Sra. Roseli Laura da Silva, e o Sr. Alexandre Rodrigues da Costa representante do segmento Área de Música.

A Sra. Flávia, presidente do conselho, cumprimentou a todos e seguiu com a leitura da pauta. Na oportunidade, a presidente Flávia comunicou a necessidade de ser homologada pelos conselheiros a etapa de Comprovação de Execução dos Projetos Selecionados pelos Editais SEMCEL/LAB 001/2020 e SEMCEL/LAB 002/2020, referentes à verba federal das ações emergenciais da Lei Nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, uma vez que a movimentação do

Fundo Municipal de Cultura deve ser solicitada pelo CMPC. Essa solicitação é necessária para que se faça o pagamento da verba emergencial para cada artista ou profissional do setor de arte e cultura de Guararema que comprove a Execução do seu projeto selecionado nos editais. Flávia sugeriu que ela mesma seja a representante dos conselheiros e possa homologar os Comprovantes de Execução e solicitar o pagamento via Fundo Municipal de Cultura para agilizar o processo de liberação da verba para os artistas. Perguntado a opinião de todos, foi unânime a autorização.

A reunião foi encerrada pela Presidente Flávia às 19h30.

E por não haver nada mais a ser dito, eu, Tânia de Souza Melo de Lima, lavrei a presente ata, onde após lida e aprovada será assinada por mim e pelos conselheiros.

Guararema, 09 de novembro de 2020.

Flávia

Ana

Flávia

Flávia

Tânia

Alessandro Costa Santos

Flávia Donato Braga

Flávia